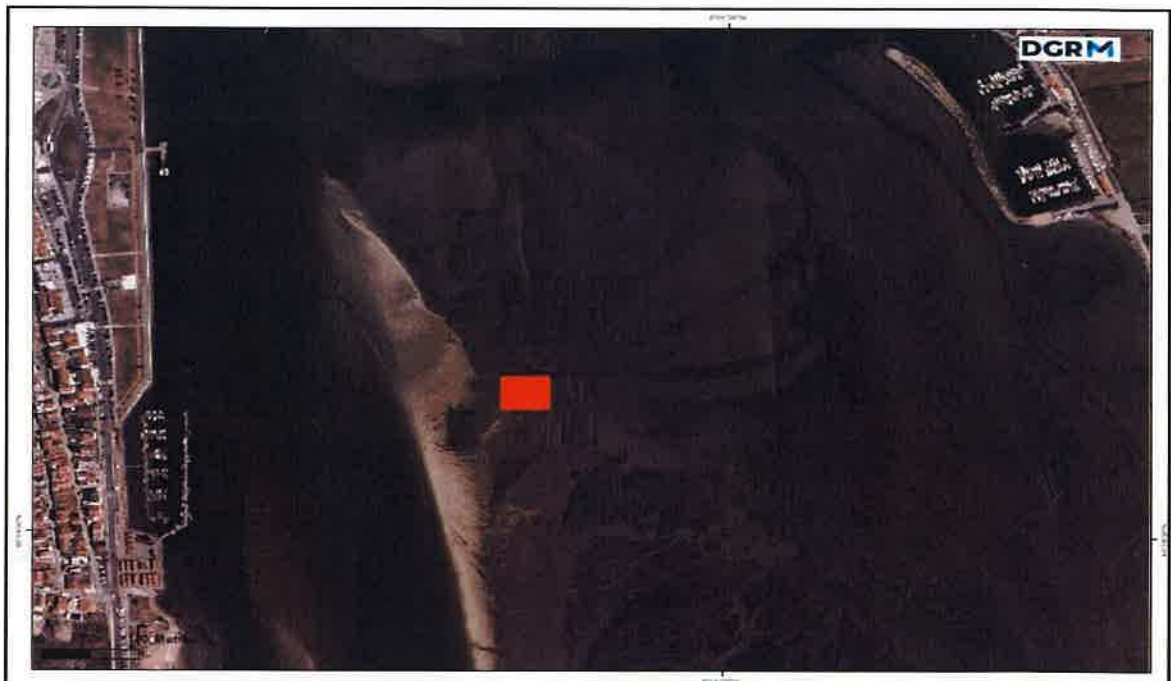


EDITAL

(N.º PT2021ITAA002371002)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que a empresa Mariscos do Vouga, Unipessoal Lda, com o número de identificação fiscal 510744907, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “Conchamar”, destinado ao crescimento e engorda de Ostra Japonesa - *Crassostrea gigas*, Amêijo-boia - *Ruditapes decussatus* e Amêijoa-macha - *Venerupis pullastra*- com uma área de 2 000 m², a localizar no talhão D, Lote 28 B, no Canal de Mira, freguesia de Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte.



| Coordenadas Geográficas (WGS 84) | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Vértice n.º | Latitude | Longitude |
| 1 | 40° 36' 34.91''N | 08° 44' 37.43''W |
| 2 | 40° 36' 34.90''N | 08° 44' 39.56''W |
| 3 | 40° 36' 36.23''N | 08° 44' 39.57''W |
| 4 | 40° 36' 36.24''N | 08° 44' 37.44''W |

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **11 de outubro a 29 de outubro de 2021**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 06 de outubro de 2021

P/ O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

Isabel Ventura

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral